

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Número do Processo - SEI
202400005005174

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a Registro de Preços Nutrição, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Em análise às Propostas Comerciais fornecidas pelas licitantes, esta equipe de planejamento conclui que os produtos ofertados pelas empresas SANTE, VIA NUT, LINK HOME e MEDCOM **ATENDEM** ao exigido no Termo de Referência. A proposta fornecida pela licitante NUNES FARMA **NÃO ATENDE** ao exigido no Termo de Referência, uma vez que foi solicitado Peptamen Junior® (para atender mandados judiciais que exigem essa marca específica) e foi ofertado outra.

Por conseguinte, volvam-se os autos à SES/GELIC para as demais análises da proposta comercial e documentações técnicas diligenciadas apresentadas pela empresa de forma a validar as suas conformidades às especificações exigidas no Termo de Referência, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 7º do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Versão do Doc. Padrão
0.01